
Pregão Eletrônico nº 005/2021-UEMS

2 mensagens

Licitações <licita@mbmseguros.com.br>

31 de maio de 2021 10:15

Para: "licitacao@uems.br" <licitacao@uems.br>, "compras@uems.br" <compras@uems.br>

Cc: Joyce Souza Palácio <joyce.palacio@mbmseguros.com.br>

Prezados, bom dia.

Após a análise do referido pregão, temos os seguintes questionamentos:

Verificamos que o edital permite a participação exclusiva de Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, no entanto, nenhuma companhia seguradora (que é quem efetivamente prestará o seguro) pode ser constituída na forma de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedor Individual - MEI, mas tão somente como Sociedade Anônima (artigo 24 do Decreto-Lei nº 73/66). Desta forma, entendemos que a participação de Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP é inaplicável no presente certame.

1. Diante do exposto acima, pedimos a exclusão da restrição ou alteração para ampla disputa.
2. Pedimos informar o código da licitação no porta Licitação-e;
3. Referente a quantidade de vidas, está correto entendimento que esta quantidade é mensal?
4. Considerando a baixa quantidade de vidas, o pagamento poderá ser único (valor total global para 12 meses)?
5. Caso o pagamento tenha que ser mensal, podemos limitar o faturamento em R\$ 50,00 caso a quantidade de vidas/mês resulte em prêmio inferior a R\$ 50,00?

Desde já agradecemos e ficamos no aguardo.

Atenciosamente,

SETOR DE LICITAÇÃO

e: licita@mbmseguros.com.br

w: www.mbmseguros.com.br

t: (51) 3216-2552

t: (51) 3216-2510



Sector de Licitação da UEMS <licitacao@uems.br>

31 de maio de 2021 12:55

Para: Licitações <licita@mbmseguros.com.br>

Bom dia Sr. Licitante MBM! Segue os esclarecimentos solicitados;

1. Diante do exposto acima, pedimos a exclusão da restrição ou alteração para ampla disputa.

R- Houve alteração no Edital e TR passando a licitação ser para ampla. O aviso de alteração com nova disputa, Edital e seus anexos, estão disponíveis no Licitacoes-e e site da www.uems.br.

2. Pedimos informar o código da licitação no porta Licitação-e;

R- Licitação [nº 873904]

3. Referente a quantidade de vidas, está correto entendimento que esta quantidade é mensal?

R- Conforme TR, a Licitação é para contratação de empresa para a prestação de serviço de seguro contra acidente pessoal para **o grupo que compõe o projeto de pesquisa**, identificado pelo Termo de Cooperação Técnica e Científica 1076/2020- UEMS/MPMS na quantidade de 29 vidas para valor **anual** de R\$ 4.809,36.

4. Considerando a baixa quantidade de vidas, o pagamento poderá ser único (valor total global para 12 meses)?

R- Pagamento pelos 12 meses em conta única.

5. Caso o pagamento tenha que ser mensal, podemos limitar o faturamento em R\$ 50,00 caso a quantidade de vidas/mês resulte em prêmio inferior a R\$ 50,00?

R- Pagamento pelos 12 meses em conta única.

À disposição! Atenciosamente,

Jurandir Ferreira
Pregoeiro/UEMS

[Texto das mensagens anteriores oculto]